DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 17
Extrato 17
Atas de registro de preço 17
Revogação / Anulação 18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 21 FLS 002

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Orçamento Exercício:2023

DECRETO Nº 2508 , DE 02 DE janeiro DE 2023

Estabelece o Programa de Trabalho das Unidades Orçamentárias, dos Órgãos, Fundos e Ent idades do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2023, discriminando os elementos de despesa, assim como seu desdobramento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE , no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 2494, de 09 de dezembro de 2021, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2023.
DECRETA:

Art. 1º. A movimentação das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, aprovadas pela Lei nº 2494, 09 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual - 2023), obedecerá as disposições constantes deste Decreto.

Art. 2º. Para efeito da execução orçamentária e obedecidos os limites impostos pela Lei mencionada no artigo anterior, os créditos aprovados, dentro de cada órgão e unidade orçamentária, passam a ser discriminados acrescidos dos respectivos elementos de despesa e de seu desdobramento, conforme o Anexo a este Decreto.

Art. 3º. Os dirigentes dos órgãos, fundos e entidades da Administração direta e indireta, e os ordenadores da despesa, são responsáveis pela observância da execução orçamentária e financeira das dotações liberadas na forma deste Decreto, assim como do cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à materia, especialmente as previstas pela Lei nº 4.320/64, Lei nº 8. 666/93, e Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º. Os recursos financeiros relativos aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo, às entidades da administração indireta e aos fundos especiais, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, obedecidos a programação financeira e os limites constitucionais e legais.
Parágrafo único. As entidades da administração indireta e os fundos especiais deverão encaminhar, até o dia 15 de cada mês, as solicitações de numerários à conta do Tesouro Municipal, indicando os respectivos valores e discriminando-os por elemento de despesa.

Art. 5º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal e das entidades da administração indireta providenciarão os registros relativos à abertura do orçamento para o presente exercício financeiro nos termos deste Decreto, bem como adotando as medidas necessárias à sua execução, dando ciência imediata ao Prefeito Municipal de qualquer irregularidade.

Art. 6º. Visando a consolidação das contas municipais, nos moldes previstos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), todas as unidades descentralizadas da administração, deverão remeter à Prefeitura Municipal, mensalmente, os balancetes da receita e da despesa.
Parágrafo único. Referidos balancetes deverão ser encaminhados, impreterivelmente, até o dia 20 do mês seguinte a que se referirem

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bálsamo , 02 de janeiro de 2023

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 21
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695 - CNPJ:45142353/0001-64

FLS 003

DECRETO Nº 2508 , DE 02 DE janeiro DE 2023

ANEXO

Page 1

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			LEGISLATIVO			
	01			CAMARA MUNICIPAL			
	00			CAMARA MUNICIPAL			
	01			Legislativa			
		01 031		Ação Legislativa			
		01 031 0010		Processo Legislativo			
		01 031 0010 2001	0000	Manutenção das Atividades Legislativas			
			0000	Manutenção das Atividades Legislativas			
001				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	245.000,00
002				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	53.000,00
003				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	3.000,00
004				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	3.000,00
005				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	3.000,00
006				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	4.000,00
		01 031 0011		Administração Legislativa			
		01 031 0011 1008	0000	Ampliação do Prédio da Câmara Municipal			
			0000	Ampliação do Prédio da Câmara Municipal			
007				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	110 000	116.000,00
		01 031 0011 2002	0000	Manutenção da Secretaria da Câmara			
			0000	Manutenção da Secretaria da Câmara			
008				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	385.000,00
009				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	110.000,00
010				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	60.000,00
011				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	15.000,00
012				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	80.000,00
013				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	110 000	60.000,00
014				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	30.000,00
		01 031 0011 2012	0000	Escola do Legislativo			
			0000	Escola do Legislativo			
015				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	12.000,00
016				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	9.000,00
	02			EXECUTIVO			
	01			CHEFIA DE GABINETE ASS JURIDICA E DIR DE IMPRENSA			
	00			CHEFIA DE GABINETE ASSESSORIA JURIDICA E IMPRENSA			
	04			Administração			
		04 122		Administração Geral			
		04 122 0022		Gestão Politico Administrativa			
		04 122 0022 2003	0000	Manutenção do Gabinete e Dependências			
			0000	Manutenção do Gabinete e Dependências			
017				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	78.000,00
018				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	1.000,00
019				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	100.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 21 FLS 004

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

Rua Rio de Janeiro, n. 695 - CNPJ:45142353/0001-64

DECRETO Nº 2508 , DE 02 DE janeiro DE 2023

ANEXO

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	02			EXECUTIVO			
	01			CHEFIA DE GABINETE ASS JURIDICA E DIR DE IMPRENSA			
	00			CHEFIA DE GABINETE ASSESSORIA JURIDICA E IMPRENSA			
	04			Administração			
		04 122		Administração Geral			
		04 122 0022		Gestão Politico Administrativa			
		04 122 0022 2003	0000	Manutenção do Gabinete e Dependências			
			0000	Manutenção do Gabinete e Dependências			
020				3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	NV	110 000	40.000,00
021				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	60.000,00
022				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	190.000,00
023				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	30.000,00
		04 122 0022 2004	0000	Subsídios do Prefeito e Vice			
			0000	Subsídios do Prefeito e Vice			
024				3.1.90.11.75 SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	NV	110 000	183.723,00
	08			Assistência Social			
		08 244		Assistência Comunitária			
		08 244 0028		Atividades do Fundo Social de Solidariedade			
		08 244 0028 2005	0000	Fundo Social de Solidariedade			
			0000	Fundo Social de Solidariedade			
025				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	100.000,00
026				3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃC	NV	110 000	380.000,00
027				3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	NV	110 000	2.000,00
028				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	80.000,00
029				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	10.000,00
	02			DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
	00			DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FI			
	04			Administração			
		04 122		Administração Geral			
		04 122 0021		Administração e Planejamento Governamental			
		04 122 0021 2007	0000	Manut dos Serv de Compras Licitação Patrimonio e Auxiliares			
			0000	Manut dos Serv de Compras Licitação Patrimonio e Auxiliares			
030				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	1.000.000,00
031				3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	NV	110 000	80.000,00
032				3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	NV	110 000	40.000,00
033				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	200.000,00
034				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	70.000,00
035				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	650.000,00
036				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	110 000	25.000,00
037				3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	NV	110 000	25.000,00
038				3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NV	110 000	6.000,00
039				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	50.000,00
		04 122 0023		Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial			

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 21 FLS 005

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO

Rua Rio de Janeiro, n. 695 - CNPJ:45142353/0001-64

DECRETO Nº 2508 , DE 02 DE janeiro DE 2023

ANEXO

Page 3

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	02			EXECUTIVO			
	02			DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
	00			DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FI			
	04			Administração			
		04 122		Administração Geral			
		04 122 0023		Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial			
		04 122 0023 2006	0000	Manutenção dos Serviços de Contabilidade e Financas			
			0000	Manutenção dos Serviços de Contabilidade e Financas			
040				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	190.000,00
041				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	18.000,00
042				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	1.200,00
043				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	250.000,00
044				3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	NV	110 000	50.000,00
045				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	12.000,00
		04 122 0029		Contrib. Patronal a Previdência Social			
		04 122 0029 2056	0000	Encargos Gerais da Prev. Social			
			0000	Encargos Gerais da Prev. Social			
046				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	1.450.000,00
	09			Previdência Social			
		09 271		Previdência Básica			
		09 271 0031		Custeio da Previdência			
		09 271 0031 0120	0000	Pagamento de Inativos e Pensionistas			
			0000	Pagamento de Inativos e Pensionistas			
047				3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E RE	NV	110 000	389.000,00
	11			Trabalho			
		11 331		Proteção e Benefícios ao Trabalhador			
		11 331 0030		Concessão de Cartão Alimentação			
		11 331 0030 2041	0000	Cartão Alimentação - Geral			
			0000	Cartão Alimentação - Geral			
048				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	750.000,00
	23			Comércio e Serviços			
		23 691		Promoção Comercial			
		23 691 0025		Manutenção do Banco do Povo			
		23 691 0025 2099	0000	Manutenção do Banco do Povo			
			0000	Manutenção do Banco do Povo			
049				4.5.90.66.00 CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENT	NV	110 000	3.900,00
	28			Encargos Especiais			
		28 843		Serviço da Dívida Interna			
		28 843 0000		Encargos Gerais do Município			
		28 843 0000 0130	0000	Juros e Amortização de Dívidas			
			0000	Juros e Amortização de Dívidas			
050				3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	NV	110 000	5.000,00
051				4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NV	110 000	400.000,00
		28 846		Outros Encargos Especiais			
		28 846 0000		Encargos Gerais do Município			

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 21
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695 - CNPJ:45142353/0001-64

FLS 006

DECRETO Nº 2508 , DE 02 DE janeiro DE 2023

ANEXO

Page 4

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	02			EXECUTIVO			
	02			DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
	00			DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FI			
	28			Encargos Especiais			
		28 846		Outros Encargos Especiais			
		28 846 0000		Encargos Gerais do Muncípio			
		28 846 0000 2014	0000	Contribuição ao PASEP			
			0000	Contribuição ao PASEP			
052				3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	NV	110 000	520.000,00
		28 846 0000 2015	0000	Pagamento dos Precatórios Judiciais			
			0000	Pagamento dos Precatórios Judiciais			
053				3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	NV	110 000	780.000,00
054				3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	NV	110 000	30.000,00
	03			DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
	00			DEP DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
	18			Gestão Ambiental			
		18 541		Preservação e Conservação Ambiental			
		18 541 0043		Apoio e Orientação Agrícola e Meio Ambiente			
		18 541 0043 2013	0000	Gestão Ambiental			
			0000	Gestão Ambiental			
055				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	5.000,00
056				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	15.000,00
	20			Agricultura			
		20 608		Promoção da Produção Agropecuária			
		20 608 0043		Apoio e Orientação Agrícola e Meio Ambiente			
		20 608 0043 2011	0000	Desenvolvimento do Setor Agropecuario			
			0000	Desenvolvimento do Setor Agropecuario			
057				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	73.000,00
058				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	10.000,00
059				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	28.000,00
060				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	2.000,00
	04			DIRETORIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
	00			DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	08			Assistência Social			
		08 244		Assistência Comunitária			
		08 244 0027		Assistência Social a População (FMAS)			
		08 244 0027 0140	0000	Pagamento de Indenizações			
			0000	Pagamento de Indenizações			
061				3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	NV	110 000	112.000,00
		08 244 0027 2027	0000	Serviço de Proteção Social Basica e CRAS			
			0000	Serviço de Proteção Social Basica e CRAS			
062				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	510 000	460.000,00
063				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	510 000	112.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 21
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695 - CNPJ:45142353/0001-64

FLS 007

DECRETO Nº 2508 , DE 02 DE janeiro DE 2023

ANEXO

Page 5

Ficha	CLoc	Func/Prog	Calgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	02			EXECUTIVO			
	04			DIRETORIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
	00			DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	08			Assistência Social			
		08 244		Assistência Comunitária			
		08 244 0027		Assistência Social a População (FMAS)			
		08 244 0027 2027	0000	Serviço de Proteção Social Basica e CRAS			
			0000	Serviço de Proteção Social Basica e CRAS			
064				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	510 000	1.300,00
065				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	510 000	200.000,00
066				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	500 022	19.700,00
067				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	500 043	3.250,00
068				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	500 100	18.000,00
069				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	500 115	11.000,00
070				3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ(	NV	510 000	20.000,00
071				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	510 000	30.000,00
072				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	510 000	190.000,00
073				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	500 022	45.000,00
074				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	500 043	15.000,00
075				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	500 100	50.000,00
076				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	500 101	20.000,00
077				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	500 115	45.000,00
078				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	511 000	1.350,00
079				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	510 000	13.000,00
080				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	500 043	2.000,00
		08 244 0030		Concessão de Cartão Alimentação			
		08 244 0030 2027	0000	Serviço de Proteção Social Basica e CRAS			
			0000	Serviço de Proteção Social Basica e CRAS			
081				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	510 000	75.600,00
	05			DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	00			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	12			Educação			
		12 361		Ensino Fundamental			
		12 361 0029		Contrib. Patronal a Previdência Social			
		12 361 0029 2051	0000	Encargos c/a Prev. Social - Ens. Fundamental			
			0000	Encargos c/a Prev. Social - Ens. Fundamental			
082				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	220 000	136.000,00
		12 361 0029 2053	0000	Encargos c/a Prev. Social - FUNDEB			
			0000	Encargos c/a Prev. Social - FUNDEB			
083				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	261 000	1.000.000,00
084				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	262 000	350.000,00
		12 361 0030		Concessão de Cartão Alimentação			
		12 361 0030 2037	0000	Cartão Alimentação - Ensino Fundamental			

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 21
PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695 - CNPJ:45142353/0001-64

FLS 008

DECRETO Nº 2508 , DE 02 DE janeiro DE 2023

ANEXO

Page 6

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	02			EXECUTIVO			
	05			DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	00			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	12			Educação			
		12 361		Ensino Fundamental			
		12 361 0030		Concessão de Cartão Alimentação			
		12 361 0030 2037 0000		Cartão Alimentação - Ensino Fundamental			
			0000	Cartão Alimentação - Ensino Fundamental			
085				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	220 000	360.000,00
		12 361 0030 2039 0000		Cartão Alimentação - Fundeb			
			0000	Cartão Alimentação - Fundeb			
086				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	262 000	5.400,00
		12 361 0033		Ensino Fundamental			
		12 361 0033 2017 0000		Manutenção do Ensino Fundamental			
			0000	Manutenção do Ensino Fundamental			
087				3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NV	110 000	10.000,00
088				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	220 000	120.000,00
089				3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	NV	220 000	25.000,00
090				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	220 000	39.600,00
091				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	220 000	200.000,00
092				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	200 040	201.350,00
093				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	220 000	70.000,00
094				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	220 000	35.000,00
095				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	200 040	20.000,00
096				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	200 040	4.000,00
097				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	220 000	300.000,00
098				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	220 000	50.000,00
099				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	200 040	20.000,00
		12 361 0035		Alimentação Escolar			
		12 361 0035 2019 0000		Distrib. da Merenda Escolar - Ens. Fund.			
			0000	Distrib. da Merenda Escolar - Ens. Fund.			
100				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	220 000	180.000,00
101				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	160.000,00
102				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	200 018	200.800,00
103				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	200 040	200.000,00
104				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	200 014	100.000,00
		12 361 0036		Transporte Escolar			
		12 361 0036 2016 0000		Manut. do Serv. de Transp. de Alunos			
			0000	Manut. do Serv. de Transp. de Alunos			
105				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	220 000	280.000,00
106				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	220 000	160.000,00
107				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	220 017	64.750,00
108				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	200 040	180.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 18 de janeiro de 2023 **Ano VII | Edição nº 1117** **Página 9 de 19**

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 21 **FLS 009**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

Rua Rio de Janeiro, n. 695 - CNPJ:45142353/0001-64

DECRETO Nº 2508 , DE 02 DE janeiro DE 2023

ANEXO

Page 7

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	02			EXECUTIVO			
	05			DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	00			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	12			Educação			
		12 361		Ensino Fundamental			
		12 361 0036		Transporte Escolar			
		12 361 0036 2016	0000	Manut. do Serv. de Transp. de Alunos			
			0000	Manut. do Serv. de Transp. de Alunos			
109				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	220 016	20.810,00
110				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	220 000	1.500,00
111				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	220 000	28.000,00
112				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	220 017	10.000,00
113				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	200 040	20.000,00
114				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	220 000	150.000,00
		12 361 0037		Fundo Manut. Des. Ensino Fundam. Val. Magisterio			
		12 361 0037 2030	0000	Remuneração de Professores -FUNDEB			
			0000	Remuneração de Professores -FUNDEB			
115				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	261 000	2.200.000,00
116				3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	NV	262 000	15.000,00
		12 361 0037 2031	0000	Reembolso de Desp. Pessoal do Estado - FUNDEB			
			0000	Reembolso de Desp. Pessoal do Estado - FUNDEB			
117				3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL RE	NV	261 000	2.600,00
		12 361 0037 2032	0000	Outras Despesas de Educação - FUNDEB			
			0000	Outras Despesas de Educação - FUNDEB			
118				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	262 000	388.000,00
119				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	263 000	40.000,00
120				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	262 000	50.000,00
121				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	262 000	50.000,00
122				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	262 000	20.000,00
123				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	262 000	20.000,00
		12 364		Ensino Superior			
		12 364 0034		Ensino Superior			
		12 364 0034 2010	0000	Universidade Aberta			
			0000	Universidade Aberta			
124				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	110.000,00
125				3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	NV	110 000	3.000,00
126				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	80.000,00
127				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	230.000,00
128				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	6.000,00
129				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	10.000,00
		12 365		Educação Infantil			
		12 365 0029		Contrib. Patronal a Previdência Social			
		12 365 0029 2052	0000	Encargos c/a Prev. Social - Ens. Infantil			
				Encargos c/a Prev. Social - Ens. Infantil			

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 21 FLS 010

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO

Rua Rio de Janeiro, n. 695 - CNPJ:45142353/0001-64

DECRETO Nº 2508 , DE 02 DE janeiro DE 2023

ANEXO

Page 8

Ficha	CLoc	Func/Prog	Calgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	02			EXECUTIVO			
	05			DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	00			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	12			Educação			
	12 365			Educação Infantil			
	12 365 0029			Contrib. Patronal a Previdência Social			
	12 365 0029 2052	0000		Encargos c/a Prev. Social - Ens. Infantil			
			0000				
130				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	210 000	55.000,00
	12 365 0030			Concessão de Cartão Alimentação			
	12 365 0030 2038	0000		Cartão Alimentação - Ensino Infantil			
			0000	Cartão Alimentação - Ensino Infantil			
131				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	210 000	390.000,00
	12 365 0035			Alimentação Escolar			
	12 365 0035 2018	0000		Distrib. da Merenda Escolar - Ens. Infantil			
			0000	Distrib. da Merenda Escolar - Ens. Infantil			
132				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	210 000	180.000,00
133				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	130.000,00
134				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	200 040	222.000,00
135				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	200 014	90.540,00
	12 365 0037			Fundo Manut. Des. Ensino Fundam. Val. Magisterio			
	12 365 0037 2030	0000		Remuneração de Professores -FUNDEB			
			0000	Remuneração de Professores -FUNDEB			
136				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	262 000	358.400,00
137				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	261 000	1.462.600,00
	12 365 0037 2032	0000		Outras Despesas de Educação - FUNDEB			
			0000	Outras Despesas de Educação - FUNDEB			
138				3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	NV	262 000	8.000,00
139				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	262 000	50.000,00
140				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	262 000	20.000,00
	12 365 0038			Ensino Infantil			
	12 365 0038 2020	0000		Manutenção de Creches e Pré-Escolas			
			0000	Manutenção de Creches e Pré-Escolas			
141				3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NV	210 000	12.000,00
142				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	210 000	80.000,00
143				3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	NV	210 000	20.000,00
144				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	210 000	200.000,00
145				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	200 040	100.000,00
146				3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	NV	210 000	3.000,00
147				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	210 000	50.000,00
148				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	210 000	100.000,00
149				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	200 040	12.000,00
150				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	210 000	150.000,00
151				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	210 000	50.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 21
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695 - CNPJ:45142353/0001-64

FLS 011

DECRETO Nº 2508 , DE 02 DE janeiro DE 2023

ANEXO

Page 9

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	02			EXECUTIVO			
	05			DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	00			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	12			Educação			
		12 365		Educação Infantil			
		12 365 0038		Ensino Infantil			
		12 365 0038 2020 0000		Manutenção de Creches e Pré-Escolas			
			0000	Manutenção de Creches e Pré-Escolas			
152				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	200 040	12.000,00
		12 367		Educação Especial			
		12 367 0038		Ensino Infantil			
		12 367 0038 2020 0000		Manutenção de Creches e Pré-Escolas			
			0000	Manutenção de Creches e Pré-Escolas			
153				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	240 000	500.000,00
	13			Cultura			
		13 392		Difusão Cultural			
		13 392 0039		Promoção da Cultura e do Turismo			
		13 392 0039 2036 0000		Festividades, Comemorações e Eventos Culturais			
			0000	Festividades, Comemorações e Eventos Culturais			
154				3.3.70.41.00 CONTRIBUIÇÕES	NV	110 000	2.000,00
155				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	100.000,00
156				3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFIC	NV	110 000	2.000,00
157				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	110 000	200.000,00
158				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	6.000,00
	06			DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE			
	00			DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	10			Saúde			
		10 301		Atenção Básica			
		10 301 0029		Contrib. Patronal a Previdência Social			
		10 301 0029 2055 0000		Encargos c/a Prev. Social - Saúde			
			0000	Encargos c/a Prev. Social - Saúde			
159				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	310 000	1.650.000,00
		10 301 0030		Concessão de Cartão Alimentação			
		10 301 0030 2040 0000		Cartão Alimentação - Saúde			
			0000	Cartão Alimentação - Saúde			
160				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	310 000	450.000,00
		10 301 0032		Ações Médicas Basicas (UBS)			
		10 301 0032 1009 0000		Equip. Mat. Perm. P/FM Saúde			
			0000	Equip. Mat. Perm. P/FM Saúde			
161				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	310 000	50.000,00
162				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	312 001	50.000,00
		10 301 0032 2024 0000		Fundo Municipal de Saúde			
			0000	Fundo Municipal de Saúde			
163				3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NV	310 000	20.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 21
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695 - CNPJ:45142353/0001-64

FLS 012

DECRETO Nº 2508 , DE 02 DE janeiro DE 2023

ANEXO

Page 10

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	02			EXECUTIVO			
	06			DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE			
	00			DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	10			Saúde			
		10 301		Atenção Básica			
		10 301 0032		Ações Médicas Basicas (UBS)			
		10 301 0032 2024 0000		Fundo Municipal de Saúde			
			0000	Fundo Municipal de Saúde			
164				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	310 000	2.150.000,00
165				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	301 308	720.000,00
166				3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	NV	310 000	40.000,00
167				3.3.40.41.00 CONTRIBUIÇÕES	NV	310 000	180.000,00
168				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	310 000	12.000,00
169				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	310 000	1.500.000,00
170				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	301 044	100.000,00
171				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	301 046	2.200,00
172				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	312 001	30.000,00
173				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	301 045	100.000,00
174				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	301 133	30.000,00
175				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	301 147	1.350,00
176				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	301 308	153.300,00
177				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	312 001	140.000,00
178				3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	NV	310 000	3.000,00
179				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	310 000	3.600.000,00
180				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	310 000	850.000,00
181				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	301 044	6.340,00
182				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	312 001	10.000,00
183				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	301 133	14.800,00
184				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	301 308	50.000,00
185				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	312 001	110.270,00
186				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	301 308	3.000,00
187				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	310 000	200.000,00
			0003	Fundo Municipal de Saude-AG COM SAUDE			
188				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	313 000	312.000,00
		10 302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
		10 302 0032		Ações Médicas Basicas (UBS)			
		10 302 0032 2024 0000		Fundo Municipal de Saúde			
			0000	Fundo Municipal de Saúde			
189				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	302 302	40.000,00
190				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	302 302	28.810,00
		10 303		Suporte Profilático e Terapêutico			
		10 303 0032		Ações Médicas Basicas (UBS)			

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 21 FLS 013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO

Rua Rio de Janeiro, n. 695 - CNPJ:45142353/0001-64

DECRETO Nº 2508 , DE 02 DE janeiro DE 2023

ANEXO

Page 11

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	02			EXECUTIVO			
	06			DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE			
	00			DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	10			Saúde			
		10 303		Suporte Profilático e Terapêutico			
		10 303 0032		Ações Médicas Basicas (UBS)			
		10 303 0032 2024	0000	Fundo Municipal de Saúde			
			0000	Fundo Municipal de Saúde			
191				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	304 303	62.400,00
		10 304		Vigilância Sanitária			
		10 304 0032		Ações Médicas Basicas (UBS)			
		10 304 0032 2024	0000	Fundo Municipal de Saúde			
			0000	Fundo Municipal de Saúde			
192				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	320 000	10.000,00
193				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	303 041	12.000,00
194				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	303 304	14.000,00
195				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	320 000	6.650,00
196				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	303 041	3.000,00
197				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	303 304	8.800,00
			0004	Fundo Municipal de Saude-AG COMBATE ENDEMIAS			
198				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	313 000	68.000,00
		10 305		Vigilância Epidemiológica			
		10 305 0032		Ações Médicas Basicas (UBS)			
		10 305 0032 2024	0000	Fundo Municipal de Saúde			
			0000	Fundo Municipal de Saúde			
199				3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NV	310 000	10.000,00
200				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	310 000	70.000,00
201				3.3.40.41.00 CONTRIBUIÇÕES	NV	310 000	2.000,00
202				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	310 000	6.000,00
203				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	310 000	15.000,00
204				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	310 000	2.600,00
205				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	310 000	3.000,00
	07			DIRETORIA MUN DE ESPORTES E LAZER			
	00			DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER			
	27			Desporto e Lazer			
		27 812		Desporto Comunitário			
		27 812 0045		Desenvolvimento do Esporte Amador			
		27 812 0045 2021	0000	Manut. das Atividades Esportivas e Recreativas			
			0000	Manut. das Atividades Esportivas e Recreativas			
206				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	252.000,00
207				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	100.000,00
208				3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	NV	110 000	3.000,00
209				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	4.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 21
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695 - CNPJ:45142353/0001-64

FLS 014

DECRETO Nº 2508 , DE 02 DE Janeiro DE 2023

ANEXO

Page 12

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	02			EXECUTIVO			
	07			DIRETORIA MUN DE ESPORTES E LAZER			
	00			DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER			
	27			Desporto e Lazer			
		27 812		Desporto Comunitário			
		27 812 0045		Desenvolvimento do Esporte Amador			
		27 812 0045 2021	0000	Manut. das Atividades Esportivas e Recreativas			
			0000	Manut. das Atividades Esportivas e Recreativas			
210				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	200.000,00
211				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	110 000	10.000,00
212				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	10.000,00
	08			DIRETORIA DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS			
	00			DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS			
	15			Urbanismo			
		15 451		Infra-Estrutura Urbana			
		15 451 0040		Manutenção dos Serviços Urbanos			
		15 451 0040 1006	0000	Obras de Infraestrutura Urbana e Pavimentação			
			0000	Obras de Infraestrutura Urbana e Pavimentação			
213				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	110 000	300.000,00
		15 451 0040 2008	0000	Manutenção dos Serviços Funerários			
			0000	Manutenção dos Serviços Funerários			
214				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	110.000,00
215				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	10.000,00
216				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	12.000,00
		15 451 0040 2022	0000	Manutenção dos Serviços Urbanos Diversos			
			0000	Manutenção dos Serviços Urbanos Diversos			
217				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	1.120.000,00
218				3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚI	NV	110 000	18.000,00
219				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	1.900.000,00
220				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	400 002	8.910,00
221				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	450 000	5.265,00
222				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	630.000,00
223				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	1.900.000,00
224				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	110 000	377.207,00
225				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	50.000,00
226				4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	NV	110 000	2.000.000,00
227				4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	NV	120 000	500.000,00
	17			Saneamento			
		17 512		Saneamento Básico Urbano			
		17 512 0041		Serviços de Água, Esgoto e Coleta de Lixo			
		17 512 0041 2023	0000	Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto			
			0000	Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto			
228				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	165.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 18 de janeiro de 2023 | **Ano VII | Edição nº 1117** | **Página 15 de 19**

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 21
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695 - CNPJ:45142353/0001-64

FLS 015

DECRETO Nº 2508 , DE 02 DE janeiro DE 2023

ANEXO

Page 13

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	02			EXECUTIVO			
	08			DIRETORIA DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS			
	00			DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS			
	17			Saneamento			
		17 512		Saneamento Básico Urbano			
		17 512 0041		Serviços de Água, Esgoto e Coleta de Lixo			
		17 512 0041 2023 0000		Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto			
			0000	Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto			
229				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	250.000,00
230				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	1.300.000,00
231				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	30.000,00
		17 512 0042		Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar			
		17 512 0042 2009 0000		Limpeza Pública e Coleta do Lixo			
			0000	Limpeza Pública e Coleta do Lixo			
232				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	160.000,00
233				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	90.000,00
234				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	5.000,00
235				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	5.000,00
	26			Transporte			
		26 782		Transporte Rodoviário			
		26 782 0044		Constr. Melhoria e Conservação de Estradas			
		26 782 0044 2029 0000		Manutenção do SERM			
			0000	Manutenção do SERM			
236				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	240.000,00
237				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	250.000,00
238				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	130 000	10.270,00
239				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	50.000,00
240				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	45.000,00
241				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	130 000	5.000,00
242				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	2.000,00
	09			FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
	00			FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
	08			Assistência Social			
		08 243		Assistência à Criança e ao Adolescente			
		08 243 0026		Proteção a Criança e Adolescente			
		08 243 0026 2025 0000		Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente			
			0000	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente			
243				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	510 000	160.000,00
244				3.3.40.41.00 CONTRIBUIÇÕES	NV	510 000	3.000,00
245				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	510 000	1.000,00
246				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	510 000	15.000,00
247				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	510 000	12.000,00
248				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	510 000	22.000,00

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 21
PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695 - CNPJ:45142353/0001-64

FLS 016

DECRETO Nº 2508 , DE 02 DE janeiro DE 2023

ANEXO

Page 14

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	02			EXECUTIVO			
	09			FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
	00			FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
	08			Assistência Social			
		08 243		Assistência à Criança e ao Adolescente			
		08 243 0026		Proteção a Criança e Adolescente			
		08 243 0026 2025	0000	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente			
			0000	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente			
249				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	510 000	4.000,00
			0002	MANUTENÇÃO DA CASA LAR			
250				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	510 000	15.000,00
251				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	510 000	12.000,00
252				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	25.000,00
253				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	110 000	4.000,00
	90			Reserva de Contingência			
	00			Reserva de Contingência			
	00			Reserva de Contingência			
	99			Reserva de Contingência			
		99 999		Reserva de Contingência			
		99 999 0999		Reserva de Contingência			
		99 999 0999 0999	0000	Reserva de Contingência			
			0000	Reserva de Contingência			
254				9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NV	110 000	150.000,00
		Total					48.958.545,00

Prefeitura Municipal de Bálsamo , 02 de janeiro de 2023

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 003/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64

CONTRATADA: EMPRESA B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA.

CNPJ Nº: 22.310.550/0001-40

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo Tipo Van, para a Diretoria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR (R$) E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de **R$ 279.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL REAIS)**, o qual correrá por conta da Funcional Programática:

02.05.00.4.4.90.52.00.12.361.0036.2016.0000 – FICHA 114.

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato inicia-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Bálsamo, encerrando-se na data da emissão do Recibo Definitivo.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela **CONTRATADA**, para serem submetidos à apreciação superior.

DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 17 DE JANEIRO DE 2023.

.....

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2022
PROCESSO N° 083/2022

O **MUNICÍPIO DE BÁLSAMO**, CNPJ nº 45.142.353/0001-64, com sede administrativa na Rua Rio de Janeiro nº 695 – Bairro Centro – CEP 15.140-000 – Bálsamo – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO**, portador da cédula de identidade RG nº 30.628.364-5, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 315.178.948-08, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S),** resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA 6

Denominação: **EMPRESA HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.**

Endereço: Avenida Doutor Adolpho Miraglia nº 1-100 – Bairro Vila Regina – CEP 17.012-648 – Bauru – SP – Fone (0XX14) 3104-1880 – E-mail: licitacao4@humanaalimentar.com.br

CNPJ: 02.786.436/0001-83

Representante Legal: **SENHORA ANA CLAUDIA SOARES SVIZERO**

CPF: 067.822.368-85

Valor total de R$ 64.215,00 (sessenta e quatro mil e duzentos e quinze reais).

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Registro de Preços para a Aquisição de Fórmulas e Suplementos Alimentares, para atender as necessidades do **Fundo Social de Solidariedade e da Assistência Social,** conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Bálsamo.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2022**, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.1.1 – Entregar os produtos nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto licitado, tais como, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, carga e descarga, transportes e fretes referentes às entregas dos produtos, inclusive os decorrentes de devolução e reposição dos produtos recusados por não atenderem ao edital;

3.4.1 – As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos

serviços normais do Município de Bálsamo.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Responder e responsabilizar-se pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como, tomando ou fazendo com que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.

3.8 – A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos.

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Fica nomeada como gestora da Ata de Registro de Preços, a Senhora Maria Conceição Gonsales Lopes Steque, Presidente do FSSB e CPF nº 076.662.858- 25.

5.1.1 – No desempenho de suas atividades é assegurado a gestora da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

6.1 – As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

7.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e na Resolução nº 001/2022, de 12 de janeiro de 2022, do **MUNICÍPIO,** que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

7.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2022** e seus Anexos;

b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) **DETENTORA**(S);

c) Ata da sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2022**.

8.2 – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo.

9.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

BÁLSAMO, 09 DE JANEIRO DE 2023.
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
MUNICÍPIO
EMPRESA HUMANA ALIMENTAR – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.
ANA CLAUDIA SOARES SVIZERO
DETENTORA

TESTEMUNHAS:
LUDIMILA PORFIRIO LOURENÇO
ESCRITURÁRIA
RG Nº 26.580.719-0 SSP/SP
CPF Nº 251.153.318-96
MARCELO DE NOVAES BERTOSSI
ESCRITURÁRIO
RG Nº 48.944.887-2 SSP/SP
CPF Nº 399.623.978-55
GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
MARIA CONCEIÇÃO GONSALES LOPES STEQUE
PRESIDENTE DO FSSB
CPF Nº 076.662.858- 25

.....

Revogação / Anulação

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO N° 002/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2023

INTERESSADO: DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos, para as Unidades da Rede Municipal de Saúde,conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Em face dos elementos constantes dos autos e com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, revogo o Pregão Eletrônico 002/2023, haja vista a necessidade de adequação da redação do instrumento convocatório buscando ampliar a participação das licitantes interessadas.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta decisão, para interposição de eventual recurso, nos termos do artigo 109, I, "c" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o § 3º do artigo 49 do mencionado diploma legal.

BÁLSAMO, 17 DE JANEIRO DE 2023.
CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....